

INDICAÇÃO Nº 018/2026

Japaratinga/AL, 10 de abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que mantenha os banheiros da praça dos idosos abertos no período de 7hs da manhã, até as 23hs.

Justificativa:

Haja vista que a praça dos idosos é um ponto turístico muito frequentado tanto pelos moradores, quanto pelos turistas que visitam nosso município, e o acesso aos banheiros é de suma importância para os que visitam e utilizam a praça dos idosos como espaço de lazer.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebi em
10 - 04 - 2026
às 11:50
Gabriella Machado.

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Japaratinga/AL, 10 de abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, que seja feito uma contenção no mirante aruanã e na ladeira na via de acesso entre Japaratinga e o alto da boa vista.

Justificativa:

Haja vista que o período de chuva está se aproximando e visando garantir a segurança dos que trafegam por essa via, lembrando que já tivemos interdição nessa rodovia em período de inverno anterior e causou muita dificuldade até de levar os serviços essenciais para os moradores do alto da boa vista, bitingui, barreiras e boqueirão.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebi em
10-04-2026

às 11:50

Gabriella Macêdo